

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º nº 15/2019 - RAFA PAPER
DISTRIBUIDORA

Ata de Registro de Preços nº 15/2019 decorrente do Pregão Eletrônico PE 13/2019 que entre si celebram **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI** e as **CEASA/DF**. Processo nº 00071-00000799/2019-73

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, as **Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CEASA/DF**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representadas neste ato pelo seu Presidente Sr. WILDER DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG n. 536.454 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 259.304.941-34, e de outro lado, doravante denominada (o) **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 30.735.649/0001-11, com sede comercial em RUA 7 , Nº 611, QUADRA 12, LOTE 75, SETOR CENTRAL, Goiânia-GO, CEP 74.023-020, representada neste ato Pela Sr. TERSON LEOPOLDINO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº4303502 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 994.493.071-72, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Procedimento

2.1 - O presente instrumento de Ata de Registro de Preços obedece aos termos do art. 63, lei 13.303/2016 (institui normas para licitações e contratos das estatais), do art. 15, inciso II e §2º, da lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública) subsidiariamente; lei nº 10.520/2002 (institui a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Distrital n. 39.103/2018 (regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito distrital); Decreto Federal nº 3.555/00 (regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal n. 7.892/2013 (regulamenta o sistema de registro de preços); Decreto nº 5.450/2005 (regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica), e demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no processo administrativo de número em epígrafe, independente de transcrição.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisições de materiais de expediente, consumo, informática, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para utilização no funcionamento diários desta CEASA/DF, via Ata de Registro de Preço na forma de execução indireta, conforme Edital de Pregão Eletrônico e Termo de Referência 31910708, da Proposta 32713895 dos autos do processo administrativo de número em epígrafe, que passam a integrar o presente contrato;

3.2 – A existência de preços registrados não obriga as CEASA/DF a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie;

3.3 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão de Registro de Preços nº 13/2019, do Termo de Referência e da proposta da contratada, prevalecendo os primeiros.

Cláusula Quarta – Dos Preços Registrados

4.1 - A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da ata de registro de preços consta no termo de referência e no quadro com a descrição dos materiais, anexado ao presente instrumento.

4.2 - A licitação é composta por 5 grupos/LOTES exclusivos para ME/EPP e será executada de acordo com o edital e seus anexos. Empresa Rafa Paper apresentou melhor proposta referente ao Grupo 1, conforme o Edital de Pregão Eletrônico 31910708 e o Termo de Homologação 32779012, dos itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Und. Medida	VALOR UNITÁRIO	Total Unit.
GRUPO: 01					
1	Álcool gel 500 c/ válvula pump – Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos, ação antibactericida transparente. Contendo 440Gr.	120	Und.	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00
2	Álcool líquido etílico hidratado 46º INPM limpador de uso geral, contendo 1L. Marca equivalente ou superior, START	12	Und.	R\$ 6,50	R\$ 78,00
3	Prendedor para papel 32mm, desenvolvido em material metálico de alta resistência, cor preta.	120	Und.	R\$ 2,00	R\$ 240,00
4	Prendedor para papel 42mm, desenvolvido em material metálico de alta resistência, cor preta.	120	Und.	R\$ 1,00	R\$ 120,00
5	Apagador para quadro branco e quadro de vidro, em 100% lã (macio e resistente), com pegador anatômico em plástico de alta resistência e atóxico, com encaixe para pinças atômicas, medindo aproximadamente 55x145x30mm (LXCXA). Marca equivalente ou superior à RADEX.	5	Und.	R\$ 3,99	R\$ 19,95
6	Apontador de lápis com depósito, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, 01 furo. Marca equivalente ou superior FABER CASTELL.	12	Und.	R\$ 0,80	R\$ 9,60
7	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35 cm x 23 cm.	10	Und.	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	Borracha branca, para apagar escrita a lápis, fabricada em material atóxico, com cinta protetora em material plástico, medindo aproximadamente 56x33x11mm (CxLxA)	3	CX c/ 24 Und	R\$ 16,00	R\$ 48,00
9	Espiral para encadernação preto 29mm, para 200 folhas, tamanho A4.	5	PCT com 35 und	R\$ 15,00	R\$ 75,00
10	Calculadora de mesa 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria, funções de porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, GT, UM, com correção total e parcial e desligamento automático ou tecla OFF, medindo aproximadamente 13 x 15cm e com garantia mínima de 6 meses.	10	Und.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, com ponta de metal e esfera de tungstênio, tampa ventilada, escrita na cor AZUL. Marca equivalente ou superior à BIC Cristal.	5	CX c/ 50 Und	R\$ 30,00	R\$ 150,00
12	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, com ponta de metal e esfera de tungstênio,	5	CX c/ 50 Und	R\$ 30,00	R\$ 150,00

	tampa ventilada, escrita na cor PRETA. Marca equivalente ou superior à BIC Cristal.				
13	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, com ponta de metal e esfera de tungstênio, tampa ventilada, escrita na cor VERMELHA. Marca equivalente ou superior à BIC Cristal.	3	CX c/ 50 Und	R\$ 30,00	R\$ 90,00
14	Caneta marca texto, com tinta fluorescente na cor AMARELA, com ponta chanfrada, medindo aproximadamente 10x135mm (DxC). Com validade a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior à HELIOS CARBEX.	10	CX c/ 12 Und	R\$ 12,00	R\$ 120,00
15	Caneta marca texto, com tinta fluorescente na cor LIMÃO, com ponta chanfrada, medindo aproximadamente 10x135mm (DxC). Com validade a 12 meses no ato da entrega. marca equivalente ou superior à HELIOS CARBEX.	5	CX c/ 12 Und	R\$ 12,00	R\$ 60,00
16	Caneta marca texto, com tinta fluorescente na cor ROSA, com ponta chanfrada, medindo aproximadamente 10x135mm (DxC). Com validade a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior à HELIOS CARBEX.	5	CX c/ 12 Und	R\$ 12,00	R\$ 60,00
17	Caneta marcadora para CD/DVC, escrita media de 2mm, ponta macia, tinta atóxica na cor azul, permanente, medindo aproximadamente 8x135mm (DxC), com validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior á HELIOS CARBEX.	5	Und.	R\$ 3,00	R\$ 15,00
18	Caneta marcadora para CD/DVC, escrita media de 2mm, ponta macia, tinta atóxica na cor preta, permanente, medindo aproximadamente 8x135mm (DxC), com validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior á HELIOS CARBEX.	5	Und.	R\$ 3,00	R\$ 15,00
19	Caneta marcadora para CD/DVC, escrita media de 2mm, ponta macia, tinta atóxica na cor vermelha, permanente, medindo aproximadamente 8x135mm (DxC), com validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior á HELIOS CARBEX.	5	Und.	R\$ 3,00	R\$ 15,00
20	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor AZUL. em unidades. Com validade de 1 ano.	15	Und.	R\$ 4,90	R\$ 73,50
21	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor PRETA em unidades. Com validade de 1 ano	15	Und.	R\$ 4,90	R\$ 73,50
22	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor VERMELHA em unidades. Com validade de 1 ano	15	Und.	R\$ 4,50	R\$ 67,50
23	Cesto de lixo telado com 27cm de diâmetro e 28 cm de altura.	30	Und.	R\$ 18,00	R\$ 540,00
24	Clip, tratamento superficial niquelado, 2/0, material aço inoxidável paralelo. Caixa com 100 unidades.	80	Caixas	R\$ 2,50	R\$ 200,00

25	Clip, tratamento superficial aniquilado, 4/0, material aço inoxidável paralelo. Caixa com 50 unidades.	30	Caixas	R\$ 2,50	R\$ 75,00
26	Clip, tratamento superficial aniquilado, 8/0, material aço inoxidável paralelo. Caixa com 25 unidades.	10	Caixas	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	Cola adesiva de contato, secagem rápida, tubo com base para condicionamento vertical com 5 gramas, validade mínima de 1 ano.	5	Und.	R\$ 4,90	R\$ 24,50
28	Cola plástica branca, em bastão, tubo com, no mínimo 8g, sem solventes, não tóxica. Com validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior à FABER CASTEL.	12	Und.	R\$ 1,20	R\$ 14,40
29	Cola plástica branca, líquida tubo de 90gr, sem solventes, não tóxica, inodora. Validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior a FABER CASTELL.	12	Und.	R\$ 2,50	R\$ 30,00
30	Corretivo líquido, cor branca, a base de água, inodoro, não tóxico, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo, no mínimo 18 ml. Validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior à CIS.	12	Und.	R\$ 1,80	R\$ 21,60
31	Disco laser DVD-RW, gravável, capacidade de 4,7 gb, tempo de gravação duro transparente incolor, velocidade de gravação 8x display de parede em acrílico cristal 3 mm, modelo "frente única" tamanho a4 vertical com fita dupla face tipo "vhd" para fixação.	20	Und.	R\$ 3,62	R\$ 72,40
32	Envelope A4, gramatura 90g, celulose proveniente de florestas renováveis, cor parda.	250	Und.	R\$ 0,50	R\$ 125,00
33	Envelope ofício pardo, 80 g, formato 240 mm x 340 mm	100	Und.	R\$ 0,50	R\$ 50,00
34	Estilete largo 18mm, com cabo anatômico, trava de segurança, feito em PVC e aço carbono, com tratamento antiferrugem.	12	Und.	R\$ 3,80	R\$ 45,60
35	Etiqueta auto-adesivas no formato Carta para impressora INK JET ou LASER, com as dimensões 101,6mm de largura X 33,9mm de altura X 2 carreiras.	1	CXs 100 Fls 14	R\$ 30,00	R\$ 30,00
36	Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em AÇO inoxidável, medindo aproximadamente 150x20mm (CxL). Marca equivalente ou superior à BACCHI.	20	Und.	R\$ 1,84	R\$ 36,80
37	Fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m. Validade mínima de 1 ano.	10	Und.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
38	Fita adesiva em polietileno, transparente, incolor, monoface, multiuso, medindo 12 mm x 50m. Validade mínima de 1 ano.	30	Und.	R\$ 22,80	R\$ 684,00
39	Fita adesiva, transparente em PVC medindo 45mm x 45m, validade mínima de 1 ano.	120	Und.	R\$ 4,30	R\$ 516,00
40	Fita autoadesiva crepe, cor bege claro, medindo 50x25mm (CxL). Validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior à 3M.	15	Und.	R\$ 4,50	R\$ 67,50
41	Fita autoadesiva crepe, cor bege claro, medindo 50x50mm (CxL). Validade superior a 12 meses no ato da entrega. Marca equivalente ou superior à 3M.	15	Und.	R\$ 9,90	R\$ 148,50
42	Fita dupla face transparente 19 mm x 20m em rolo, próprio para colar placas, etiquetas de patrimônio e etc. material de boa	5	Und.	R\$ 25,62	R\$ 128,10

	qualidade que tenha boa fixação. Marca equivalente ou superior a VHB 3M				
43	Grafite TMG07B -0,5mm B, Caixa com 12 Tubos - Tubos com 24 grafites cada. Marca equivalente ou superior a FABER CASTELL	5	Cx. 24 Un	R\$ 9,12	R\$ 45,60
44	Grafite TMG07B -0,7mm B, Caixa com 12 Tubos - Tubos com 24 grafites cada. Marca equivalente ou superior a FABER CASTELL	5	Cx. 24 Un	R\$ 7,13	R\$ 35,65
45	Grampeador para papel compatível com grampos 26/6 e 26/8, confeccionado em aço escovado e com a base emborrachada, depósito com face de segurança, botão de acionamento do trilho, com capacidade para grampear acima de 30 folhas de uma vez.	50	Und.	R\$ 18,23	R\$ 911,50
46	Grampo P/ grampeador, material metal, tratamento superfície niquelado, tamanho 23/10.	2	CX c/ 5000 un	R\$ 17,80	R\$ 35,60
47	Grampo P/ grampeador, material metal, tratamento superfície niquelado, tamanho 23/6.	2	CX c/ 5000 un	R\$ 13,20	R\$ 26,40
48	Grampo P/ grampeador, material metal, tratamento superfície niquelado, tamanho 26/6.	50	CX c/ 5000 un	R\$ 6,00	R\$ 300,00
49	Capa em PVC para encadernação, tamanho A4, transparente.	100	Und.	R\$ 1,40	R\$ 140,00
50	Capa em PVC para encadernação, tamanho A4, na cor preta fosca.	100	Und.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
51	Jogo de marcadores de pagina autoadesivos, reposicionáveis, medindo 12 mm x 45mm, blocos com 25 bandeirinhas em cada estojo de, no mínimo, 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho). Marca equivalente ou superiores YES.	20	Und.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
52	Lápis, corpo confeccionado em madeira reflorestada, com corpo sextavado, recoberto com pintura atóxica, medindo aproximadamente 180x70mm (CxL). Barra interna de grafite continua e uniforme, escrita de 2mm.	2	CX c/144 und	R\$ 36,50	R\$ 73,00
53	Lapiseira 0,5mm, corpo na cor preta, prendedor, ponteira e acionador metálicos, com borracha embutida, uso profissional. Marca equivalente ou superior a FABER CASTELL.	12	Und.	R\$ 4,20	R\$ 50,40
54	Lapiseira 0,7mm, corpo na cor preta, prendedor, ponteira e acionador metálicos, com borracha embutida, uso profissional. Marca equivalente ou superior a FABER CARTELL.	24	Und.	R\$ 4,20	R\$ 100,80
55	Liga elástica de borracha tipo (látex) nº 18, espessura de 2mm, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano.	20	Pct com 100 Gr.	R\$ 2,50	R\$ 50,00
56	Memoria portátil, capacidade memoria 32-GB, interface USB 2.0, Tipo Pen Drive "Plug and play", . Taxa de leitura mínima 15MB/s de gravação MB/s . Sistemas de proteção e de alceamento para transporte. Marca equivalente ou superior SANDISK.	100	Und.	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
57	Papel A4, 210 x 297 mm, gramatura, 75g, celulose proveniente de florestas renováveis, branco, embalagem com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	600	Res. c/ 500 fl	R\$ 14,40	R\$ 8.640,00
58	Papel e adesivo reposicionavel de 38 mm x 50, Amarelo, pacote c/4 blocos com 100 folhas, de alta qualidade.	100	Pct c/ 4 bl. x100	R\$ 2,50	R\$ 250,00

			fls		
59	Papel e adesivo reposicionável de 76 mm x 102 mm, 1 bloco com 100 folhas, de alta qualidade.	100	Bloco c/ 100 fl	R\$ 2,20	R\$ 220,00
60	Pasta catálogo, ofício, na cor preta, com 50 envelope, finos, multicolor.	20	Und.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
61	Pasta com elástico cristal transparente de 24 x 33 cm e 3cm de profundidade.	30	Und.	R\$ 2,50	R\$ 75,00
62	Pasta de A a Z formato ofício, lombo largo, etiqueta na lateral (rótulo ofício).	50	Und.	R\$ 7,00	R\$ 350,00
63	Pasta em plástico transparente com abertura em L, tamanho A4 embalagem com 10un.	150	Pac c/ 10 Und	R\$ 4,00	R\$ 600,00
64	Pasta em plástico transparente com abertura em L, tamanho ofício embalagem com 10un.	150	Pac c/ 10 Und	R\$ 4,80	R\$ 720,00
65	Pasta fichário A204 boa qualidade escritório estilo 2 buraco anel fichário pasta de arquivo A4 especificações : tamanho : 275mm x 320mm x 55mm.	30	Und.	R\$ 19,50	R\$ 585,00
66	Pasta fichário preta ofício com 2 argolas e visor - lombo / lombada de 40 mm.	100	Und.	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
67	Pasta tubo ofício de 50 mm (lombada) x 345 mm (altura) x 240mm (largura) na cor preta.	100	Und.	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
68	Perfurador para papel, 02 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	5	Und.	R\$ 99,55	R\$ 497,75
69	Perfurador para papel, 02 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	30	Und.	R\$ 18,00	R\$ 540,00
70	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades.	80	Cartelas c/ 4 und	R\$ 6,00	R\$ 480,00
71	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades..	80	Cartelas c/ 2 und	R\$ 3,00	R\$ 240,00
72	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, com validade mínima de 01 (um) ano, cor azul, caixa com 12 unidades	1	Cx c/ 12 und	R\$ 21,00	R\$ 21,00
73	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, com validade mínima de 01 (um) ano, cor vermelho, caixa com 12 unidades.	1	Cx c/ 12 und	R\$ 21,00	R\$ 21,00
74	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, com validade mínima de 01 ano (um) ano, cor preto, caixa com 12 unidades.	1	Cx c/ 12 und	R\$ 21,00	R\$ 21,00
75	Plástico tipo envelope, grosso com dois furos, em polipropileno transparente, tamanho A4.	2000	Und.	R\$ 0,24	R\$ 480,00

76	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho em A4, dotada de garra metálica não oxidável.	30	Und.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
77	Quadro branco para planejamento mensal, em acrílico, moldura em alumínio e suporte para apagador e pincel, com as seguintes dimensões 120 cm de largura e 90 cm de altura.	10	Und.	R\$ 82,00	R\$ 820,00
78	Régua plástica de 30 cm, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros rígida.	50	Und.	R\$ 2,20	R\$ 110,00
79	Tesoura em aço inoxidável, ponta fina reta, cabo plástico, medindo aproximadamente 20 cm.	40	Und.	R\$ 6,00	R\$ 240,00
80	Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g. Validade mínima de 1 ano.	10	Und.	R\$ 3,50	R\$ 35,00
81	Agenda com Índice Telefônico Profissional, com 04 argola e com 57 folhas, capa dura revestida em couro na cor preta, tamanho 190mm, 255mm, 45mm.	8	Und.	R\$ 23,26	R\$ 186,08
82	Fita Zebrada produzida a partir de filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável com 200 metros de comprimento e 70 milímetros de largura, destinada ao isolamento de áreas que necessitem do controle de acesso de pessoas.	20	Rolos c/ 200 mt	R\$ 9,00	R\$ 180,00
83	Barbante cor natural produzido em algodão cru 8 fios, com peso de 1 kg.	10	Rolos c/ 1 kg	R\$ 19,00	R\$ 190,00
84	Luvas para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, formato ambidestro, tamanhos: M, caixa com 100 peças.	25	CX c/ 100 und	R\$ 24,96	R\$ 624,00
85	Luvas para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, formato ambidestro, tamanhos: G, caixa com 100 peças.	25	CX c/ 100 und	R\$ 24,96	R\$ 624,00
86	Corda Nylon Trançada de Fibras de Polipropileno com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros com mais de 5 metros de altura. Cor branca e com rolo de 220 m.	2	Rolo c/ 220 mt	R\$ 284,76	R\$ 569,52

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O valor total estimado para este determinado grupo, durante a vigência desta Ata, é de **R\$ 32.131,75**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) respectivo(s);

5.2 - A despesa estimada total do contrato de **R\$ 32.131,75**, de acordo com a necessidade da demanda, ocorrerá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: **14.202 – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.;**

II – Fonte de Recursos: **51 – GERAÇÃO PRÓPRIA;**

III – Programa de Trabalho: **04.122.6001.8517.6978;**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos;**

V – Grupo de Despesa: **33;**

VI – Esfera: 4.

5.3 – Nos preços estimados estão inclusas todas as despesas concernentes à prestação de serviço, tais como mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários à realização dos serviços, fornecimento de certidões e documentos, impostos, encargos sociais, taxas, etc.;

5.4 – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis por **12 (doze) meses**, contado a partir da apresentação da proposta na licitação, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico.

Cláusula Sexta – Da Execução da Ata

6.1 - Durante a execução da ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº PE 13 /2019, e seus anexos, e do Termo de Referência.

Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência da ata de Registro de Preços

7.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, observadas as demais disposições de Edital de Pregão Eletrônico e Termo de Referência 31910708, da Proposta 32713895, lei federal 13.303/2016, Lei nº 8.666/93, subsidiariamente, Decreto Distrital n. 39.103/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas e alterações.

Cláusula Oitava – Do Controle e das Alterações de Preços

8.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 69, VI, e art. 72 da lei federal 13.303/2016 c/c na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado;

8.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 69 e art. 72 da lei federal 13.303/2016, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

8.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CEASA/DF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Cláusula Nona – Do Cancelamento do Registro de Preço

9.1 - O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa (Edital de Pregão Eletrônico):

I) A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

II) Por iniciativa das CEASA/DF:

- a) Quando o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Quando o detentor da ata não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Quando o detentor da ata não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Quando o detentor da ata se recusar a fornecer os materiais nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, as CEASA/DF farão o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Cláusula Décima - Do Cancelamento Automático do Registro de Preços

10.1 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência, estipulado Cláusula Décima Terceira desta Ata; e
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

Cláusula Décima Primeira - do Pagamento

11.1 - Os pagamentos serão efetuados pelas CEASA/DF em até 30 dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, desde que de acordo com o aprovado por ela, e em conformidade com o disposto no Edital de Pregão Eletrônico.

Cláusula Décima Segunda - Das Sanções Administrativas

12.1 - O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

Cláusula Décima Terceira - Da Autorização para a Contratação

13.1 - A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo senhor Ordenador de Despesas e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

14.1 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Das Garantias dos produtos

15.1 – Os materiais terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo pelas CEASA/DF.


Cláusula Décima Sexta– Disposições finais

16.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão os termos da lei federal 13.303/2016, da lei nº 8.666/1993; lei nº 10.520/2002; Decreto Distrital n. 36.519/2015; Decreto nº 3.555/00; Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto do GDF 39.103/2018 e demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no processo administrativo nº 071.000.231/2015, independente de transcrição.

Cláusula Décima Sétima– Da Ouvidoria de Combate à Corrupção

17.1 – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria, no telefone Central 162 ou pelo atendimento presencial: SIA trecho n. 10, lote 05, Pavilhão n. B3, 1º andar, CEP 71.208-900, Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 2020.

PELA CEASA/DF	PELA SOLUÇÃO EPI
	
WILDER DA SILVA SANTOS	TERSON LEOPOLDINO ALVES
Presidente	Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0000117-0, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 30/12/2019, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TERSON LEOPOLDINO ALVES, Usuário Externo**, em 02/01/2020, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TERSON LEOPOLDINO ALVES, Usuário Externo**, em 02/01/2020, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33285203)
verificador= **33285203** código CRC= **D2616B3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224